



Alfredo Chaves, 12 de dezembro de 2022.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 262/2022

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 6/2022

Autoria: VEREADORES

Sérgio Bianchi - PSDB, Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2022: Altera o Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2022, que fixa o piso salarial dos Agentes de Combate de Endemias - para que os efeitos da lei entrem em vigor retroativos a 06 de maio de 2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incorporar ao Projeto

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Conforme registro do Presidente realizado em Sessão Plenária Ordinária em 07/12/2022, a Emenda n.º 006/2022 foi incorporada ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 026/2022, alterando o art. 5º, retroagindo os efeitos da Lei a 06 de maio de 2022.

Tendo concluído o referido processo legislativo, conforme determinação do Presidente, segue o arquivamento. Certifico para os devidos fins que, nesta data, arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos anais desta Casa de Lei.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

